

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 4/2009 – B.º Casal das Queimadas à Quinta das Dálías - Pontinha/Famões

11.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 29 de novembro de 2017, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2009 referente ao lote 78 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 923/19920717, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Maria da Piedade Freire Almeida Pires, portador do número de contribuinte 136308365.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos do Lote:

Lote	Parâmetros Prévios					Parâmetros Alterados					
	Área do Lote	Área de Ocupação	Área de Construção	N.º Pisos	N.º Fogos	Área do Lote	Área de Ocupação	Área de Construção	Área de construção garagens	N.º Pisos	N.º Fogos
78	230	100,5	201	2	1	230	147	179	115	2	1
Diferença						-	+46,5	-22	+115	-	-

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

QUADRO DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS		
Área total do terreno		44373,00
Área a ficar na posse dos proprietários		29432,60
Área a ceder para equipamento <i>(parcela exterior ao loteamento)</i>	Parcela A	344,24
	Parcela B	310,00
	Parcela do Proc. 5646/L	1400,00
	Total	2054,24
Área do domínio Público		14205,92
Percentagem de ocupação do solo		0,28
Área total de construção	Habitação	23573,48
	Atividades económicas	3293,00
	Garagens	691,24
	Total	27558,00
Índice de construção		0,61
N.º de Lotes		103
N.º de Fogos		161
Densidade habitacional		36,28

Os valores alterados foram representados a negrito.

Nota: Nas áreas totais de construção indicadas no quadro de parâmetros urbanísticos para os lotes 77 e 78, não se consideraram as áreas de construção afetadas a outras finalidades que respeitam a estacionamento afetado a habitação.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. Deverá ser garantido estacionamento privado de acordo com o previsto no artigo 101.º do RMEU, devendo no âmbito da edificação ser cumprido o regulamento do loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 5 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €548,49 (quinhentos e quarente e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 3342 de 07/03/2018. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 5 de novembro de dois mil e dezoito.

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 4/2009 – B.º Casal das Queimadas à Quinta das Dálias - Pontinha/Famões

11.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 29 de novembro de 2017, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2009 referente ao lote 78 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 923/19920717, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe. As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos do Lote:

Lote	Parâmetros Prévios					Parâmetros Alterados					
	Área do Lote	Área de Ocupação	Área de Construção	N.º Pisos	N.º Fogos	Área do Lote	Área de Ocupação	Área de Construção	Área de construção garagens	N.º Pisos	N.º Fogos
78	230	100,5	201	2	1	230	147	179	115	2	1
Diferença						-	+46,5	-22	+115	-	-

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

QUADRO DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS		
Área total do terreno		44373,00
Área a ficar na posse dos proprietários		29432,60
Área a ceder para equipamento	Parcela A	344,24
	Parcela B	310,00
(parcela exterior ao loteamento)	Parcela do Proc. 5646/L	1400,00
	Total	2054,24
Área do domínio Público		14205,92
Percentagem de ocupação do solo		0,28
Área total de construção	Habitação	23573,48
	Atividades económicas	3293,00
	Garagens	691,24
	Total	27558,00
Índice de construção		0,61
N.º de Lotes		103
N.º de Fogos		161
Densidade habitacional		36,28

Os valores alterados foram representados a negrito.

Nota: Nas áreas totais de construção indicadas no quadro de parâmetros urbanísticos para os lotes 77 e 78, não se consideraram as áreas de construção afetadas a outras finalidades que respeitem a estacionamento afetos a habitação.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. Deverá ser garantido estacionamento privado de acordo com o previsto no artigo 101.º do RMEU, devendo no âmbito da edificação ser cumprido o regulamento do loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 5 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)